



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 1197/2026–(SETI FE)

Processo nº 65509.003449/2026-00

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requirante: SAPES FE	Seção de Administração de Pessoal - FE
Responsável pela demanda: Seção de Administração de Pessoal	Telefone: 21 2739 - 9096
E-mail: sapes.fe@imbel.gov.br	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Constitui objeto deste termo de referência a aquisição de 10 (dez) Registradores Eletrônicos de Ponto Convencionais (REP-C) com suporte a biometria facial, incluindo mecanismo impressor de comprovantes trabalhistas, visando atender às necessidades de controle de frequência da IMBEL – Fábrica da Estrela (IMBEL-FE).

1.2. Origem do recurso: AGTIC.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QTD	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Registrador Eletrônico de ponto com reconhecimento facial - marca Control iD – modelo REP iD Class 671 Facial Prox IDFace ASK – Control iD.	10	R\$ 24.900,00
	Módulo de nobreak original da Control iD para alimentação do REP iD Class 671 Bio Prox.	10	R\$ 2.700,00
Valor Global			R\$ 27.600,00

3. PREVISÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Local da entrega / Execução: Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL – Fábrica da Estrela, situada à Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/n, Vila Inhomirim, Magé/RJ, CEP 25.933-590, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 15h00.

3.2. Forma de Execução / Entrega: Entrega única.

3.3. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais / prestação dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

3.4. Contrato continuado: Não.

4. **INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Função	Nome Completo	Email	Ramal
Integrante Requisitante	Gabriela Ternavisk de Lima Azevedo Patrícia Corrêa Barbosa Pieroni Adenis Soares da Silva	sapes.fe@imbel.gov.br	9096
Integrante Técnico	Fernando Moreira Bittencourt	fernandobittencourt.fe@imbel.gov.br	9080

5. **RESPONSÁVEIS**

Aprovo o presente documento: Ordenador de Despesas	 Chefe do (a) Seção de Tecnologia da Informação - FE
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ternavisk de Lima Azevedo, Chefe de Divisão**, em 22/10/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenis Soares da Silva, Técnico Administrativo Especializado**, em 22/10/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrêa Barbosa Pieroni, Chefe de Seção**, em 22/10/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moreira Bittencourt, Especialista**, em 22/10/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297658** e o código CRC **4D7BF42A**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Processo nº 65509.003449/2026-00

SEI nº 0297658